LEI N° 881 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e EU, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.° - Fica criado, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, disposto no art. 3° da Lei Municipal nº 199, de 27 de outubro de 1997, mais os seguintes cargos:

Padrão	Nº de Cargos	Carga Horária	Denominação/Categoria	Referência Salarial Básica - Coeficiente
02	02	40	Servente	1,38

Art. 2.º – As especificações exigidas para contratação de servidores na forma desta Lei, para o cargo são as que constam do respectivo Plano de Carreira, constantes na Lei 199/97 – Anexo I.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos treze dias do mês de dezembro de 2018.

Matione Sonego Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em 13-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto Secretária Municipal de Administração